



Câmara Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº. 044/2022

Concede férias a servidora do Poder Legislativo Municipal.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Conceder 10 (dez) dias de férias do período de (2020/2021) a servidora CLARICE PREIS, ocupante do cargo efetivo Técnico de Atividades Legislativa, Nível IV Classe O, a partir de 01 de junho de 2022 a 10 de junho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2022

Ver. ANDRE DOS ANJOS
PRESIDENTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8013-504A-886B-7B31

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE RICARDO DOS ANJOS (CPF 296.XXX.XXX-39) em 01/06/2022 14:10:34 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/8013-504A-886B-7B31>